



# PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 242

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	3

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 4.629 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.444 DE 07/10/2017, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 980.015,49 (Novecentos e oitenta mil, quinze reais e quarenta e nove centavos), as seguintes dotações:

02.01.00-	GABINETE	
02.01.03-	ASSESSORIA ESP. DE IMAGEM E COMUM.	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
43	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	589,81
02.01.04-	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS-FUMB	

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
54	Obrigações Patronais	159,73
55	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	166,59
63	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
02.02.00-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.01-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
69	Sentenças Judiciais	7.950,00
70	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.417,04
76	Sentenças Judiciais	7.734,81
02.05.00-	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01-	DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS GERAIS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
108	Auxílio Financeiro a estudante	1.217,72
02.08.00-	SEC. MUNIC. ALMOX. CONTROLE PATRIM.	
02.08.01-	DIR. DE REC MATERIAIS E SERV. GERAIS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
157	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46,16
02.09.00-	SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL	
02.09.01-	SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
185	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	333,27
02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISÊNCIA SOCIAL	
02.10.02-	DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
284	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.809,96
02.11.00-	FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.11.01-	FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
315	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	780,23
02.14.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.01-	COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
489	Vencimentos e Vantagens Fixas – ADM	367.286,73
491	Vencimentos e Vantagens Fixas – ADM	112.257,11
02.14.02-	COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
533	Vencimentos e Vantagens Fixas – ADM	165.481,94
539	Indenizações e Restituições – DOCENTE	26.349,87
02.14.03-	COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
565	Vencimentos e Vantagens Fixas	27.291,93
567	Outras Despesas Variáveis	29.275,14
568	Outras Despesas Variáveis	8.806,55
570	Material de Consumo – Conv. Estado	6.000,00
02.14.04-	COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
586	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.803,11
598	Auxílio Transporte	672,40
	FUNDEB	
	FUNDEB	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	41.219,63
615	Obrigações Patronais	731,96



02.19.00-	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.02-	DIR. DE ÁREAS DE PRESERV. AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
729	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	546,00
02.20.00-	SEC. MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.01-	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
742	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	71.267,44
751	Outros Serviços de Terc. Pes. Jur. Ilumin. Pública	62.803,18
02.24.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
02.24.01-	DIRETORIA DE OPER. DO SISTEMA VIÁRIO	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
856	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.017,18
02.25.00-	SEC. MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIOS	
02.25.01-	SEC. MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIOS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
TOTAL		980.015,49

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 980.015,49 (Novecentos e oitenta mil, quinze reais e quarenta e nove centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º e Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.01.00-	GABINETE	
02.01.03-	ASSESSORIA ESP. DE IMAGEM E COMUM.	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
48	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	589,81
02.01.04-	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS-FUMB	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
53	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	326,32
02.02.00-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.01-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
66	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.417,04
02.05.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01-	DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS GERAIS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
110	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.217,72
02.08.00-	SEC. MUNICIPAL ALMOX. CONTROLE PATRIM.	
02.08.01-	DIR. DE REC MATERIAIS E SERV. GERAIS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
163	Indenizações e Restituições Trabalhistas	46,16
02.09.00-	SEC. MUNICIPAL DESENV. E ASSIST. SOCIAL	

02.09.01-	SEC. MUNICIPAL DESENV. E ASSIST. SOCIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
188	Indenizações e Restituições Trabalhistas	333,27
02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02-	DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
288	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.809,96
02.11.00-	FDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.11.01-	FDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
318	Obrigações Tributárias e Contributivas	780,23
02.14.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.01-	COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
494	Obrigações Patronais – DOCENTE	7.588,15
503	Material de Consumo	10.000,00
506	Material de Consumo – Brasil Carinhoso	91.343,82
507	Material de Consumo – Conv. Estado	20.000,00
508	Material de Consumo – QSE	913,29
510	Material de Distribuição Gratuita – QSE	101.800,00
512	Outros Serviços Terceiros P J – QSE	4.124,20
519	Auxílio Transporte	243.774,38
02.14.02-	COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
535	Obrigações Patronais	112.443,42
536	Obrigações Patronais	13.738,00
541	Material de Consumo	6.582,40
543	Material de Consumo	3.381,40
546	Passagens e Despesas com Locomoção	17.184,00
547	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.152,72
552	Auxílio Transporte	26.349,87
02.14.03-	COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
566	Obrigações Patronais –	17.515,35
572	Material de Consumo –	16.475,71
574	Outros Serviços de Terc. Pes. Jur. Conv. Estado	6.000,00
577	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	27.291,93
582	Auxílio Transporte – Motoristas	4.090,63
02.14.04-	COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
593	Material de Consumo	12.475,51
	FUNDEB	
	FUNDEB	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Obrigações Patronais	32.493,19
631	Auxílio Transporte	731,96
632	Auxílio Transporte	8.726,44
02.19.00-	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	



O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



02.19.02-	DIR. DE ÁREAS DE PRESERV. AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
733	Material de Consumo	546,00
02.20.00-	SEC. MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.01-	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
749	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	71.267,44
02.24.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
02.24.01-	DIRETORIA DE OPER. DO SISTEMA VIÁRIO	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
853	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.017,18
	TOTAL	901.527,50

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de Dezembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

## Portarias

### Portaria nº 09, de 15 de Janeiro de 2019.

*(Que dispõe sobre a curatela dos moradores da Residência Terapêutica do Município de Pederneiras)*

Pedro Luiz Pereira, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Política Nacional de Saúde Mental, pautada pela Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental através de Rede de Atenção Psicossocial em consonância com território e seguindo os princípios preconizados pelo SUS;

Considerando a Implantação do Serviço Residencial Terapêutico no Município de Pederneiras em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público do Estado de São Paulo de 18/12/2012 e Resolução SS-34 referente ao Plano Estadual de Apoio à Desinstitucionalização;

Considerando que os moradores da Residência Terapêutica do município permaneceram institucionalizados por longo período e não possuem vínculos familiares;

Considerando que os moradores possuem direitos assegurados ao Benefício de Prestação Continuada e Benefício do Programa de Volta Para Casa;

Considerando que o Serviço de Referência de Assistência aos moradores é o Centro de Atenção Psicossocial do

Município;

Resolve:

PORTARIA:

Art. 1º Fica designada a atribuição de curador dos moradores da Residência Terapêutica ao coordenador técnico do Centro de Atenção Psicossocial de Pederneiras

Art. 2º O coordenador técnico é nomeado pelo Secretário de Saúde por Portaria Especifica

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de Janeiro de 2019

Pedro Luiz Pereira

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA nº 4.004, de 10 de janeiro de 2019.

*(Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar, aplicação de penalidade de suspensão de 02 (dois) dias de trabalho ao servidor)*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2018 e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Processante, que foram acolhidas;

R E S O L V E:

I – Aplicar a pena de Suspensão de 02 (dois) dias de trabalho ao motorista Adenilson Theodoro, por falta de regularização da Carteira Nacional de Habilitação;

II- Após cumprimento da determinação acima, archive-se o Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de janeiro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal de Pederneiras

**PORTARIA Nº 4.006 DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

*(que designa Comissão Técnica de Monitoramento e avaliação de parcerias)*

VICENTE JULIANO MINGUILLI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a Comissão de Monitoramento e avaliação de parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, decorrentes da Chamada Pública nº 06/2017, os seguintes servidores:

LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES

MAIARA ALTIERI

MARA LUCIA BERBEL FAVERO

MARCIA REGINA GIMENES MACHADO

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Artigo 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º terá por finalidade monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) mediante Termos de Colaboração, decorrentes da Chamada Pública nº 06/2017.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de janeiro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILLI CANELADA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.007 DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

*(que designa Gestor de parcerias firmadas entre o Município de Pederneiras - Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil)*

VICENTE JULIANO MINGUILLI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeada, a servidora FERNANDA FIGUEIREDO FABRI MACIEL gestora das parcerias firmadas por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Pederneiras - Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras - APAE e Fraterno Auxílio Cristão - FAC, decorrentes da Chamada Pública nº 07/2017.

Artigo 2º. A gestora de que trata o artigo 1º será responsável pela gestão das referidas parcerias, com poderes de controle

e fiscalização.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de janeiro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILLI CANELADA

Prefeito Municipal

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA  
ARMA CONTRA A DOENÇA.**



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281